



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

EMENDA Nº 05 /2019.

DO PROJETO DE LEI 348/2019

AUTOR: DEP. WILSON FILHO



Acrescenta-se ao anexo III – Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº348/2019 o seguinte texto:

“1. Assembleia Legislativa

Prioridades:

- Integração com à Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável

Finalidade:

- Possibilitar a adesão da Assembleia Legislativa à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assegurando a contribuição institucional e dos parlamentares do legislativo Estadual aos 17 (dezesete) objetivos globais da Organização das Nações Unidas (ONU) como especificado: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem estar social; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e sustentável; trabalho decente e crescimento econômico; indústria; inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água vida terrestre, paz, justiça e instituições eficazes e parcerias e meios de implementação;

- Promover seminários, simpósios e ciclos de debates, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não governamentais, acerca dos campos temáticos relacionados aos objetivos globais;

- Fomentar iniciativas e campanhas na esfera do Legislativa e demais Poderes, instituições autônomas e sociedade civil organizada a construção e a consolidação de meios eficazes para o desenvolvimento econômico sustentável da Paraíba e do nosso país.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em __ de ____ de 2019.


Wilson Filho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Wilson Filho

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 2015, representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York e reconheceram que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável.

Ao adotarem o documento “Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (A/70/L.1), os países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável nos próximos 15 anos sem deixar ninguém para trás.

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

É essencial portanto, que seja elencado como Metas e Prioridades da Assembleia a efetivação desta Agenda, alinhando-se às metas globais para transformação do mundo em um lugar melhor.